



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 7/2023.

**Decisão nº:** D/RS-62/2023.

**Data:** 4 de agosto de 2023.

**Interessado(s):** Superintendência (SUPE)|Auditoria Interna (AUDI)|Comitê Interno de Auditoria (CIAU).

**Referência(s):** Documentos SEI nº 1747807 e 1749392.

**Ementa:** Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do Crea-RS, para o Exercício de 2023.

### DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 4 de agosto de 2023, ao apreciar o disposto nos documentos SEI 1747807 e 1749392, que trata sobre a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do Crea-RS, para o Exercício de 2023, conforme documento SEI 1747807, elaborado pela Auditoria Interna do Conselho e apresentado pela 1ª Diretora Administrativa Roselaine Cristina Mignoni, no qual é estabelecida a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de Auditoria Interna, e considerando o aprovado pelo Comitê Interno de Auditoria do Crea-RS (CIAU), em conformidade com o art. 4º, inciso V, da Portaria Administrativa da Presidência nº 192, de 14 de abril de 2022, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar o Plano Anual de Atividades de de Auditoria Interna - PAINT do Crea-RS, para o Exercício de 2023, conforme documento SEI 1747807, tendo em vista que o instrumento atende aos preceitos da Controladoria-Geral da União - CGU/Secretaria Federal de Controle Interno; **2)** encaminhar o PAINT/2023 à Auditoria Interna do Crea-RS, para execução. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 16/08/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1751848** e o código CRC **4468D624**.